

Anexo XXV

Relação MÍNIMA dos documentos que deverão estar presentes no envelope da Proponente para a HABILITAÇÃO da proposta enviada ao edital 10/2021.

Obrigatório?	Documento necessário no envelope lacrado:
SIM	Anexo I – Ofício
SIM	Anexo II – Proposta
SIM	Anexo III - Declaração de Capacidade Técnica e Operacional
SIM	Documentos pessoais do representante (RG ou CNH)
SIM	Estatuto da Organização da Sociedade Civil, suas alterações e ata da última eleição vigente
SIM	03 (três) orçamentos para cada item proposto. Somente serão considerados orçamentos em papel timbrado, com CNPJ da empresa e assinado pelo proprietário/representante legal desta. No caso de contratação de palestrantes, enviar o orçamento para a capacitação em questão e, pelo menos, três notas fiscais e/ou contratos que ele celebrou anteriormente com objeto similar ao pretendido aqui.
SIM	Cartão de CNPJ da proponente
SIM	Cópia autenticada de documento pessoal (RG ou CNH) com assinatura do representante da Proponente

O não envio dos documentos obrigatórios dentro do envelope eliminará a proposta no ato da abertura dos envelopes!

Não há recurso para a eliminação de proposta por falta de documentos no envelope!

Não é permitida a juntada de qualquer documento após a abertura dos envelopes!

Relação MÍNIMA dos documentos que deverão estar presentes no envelope da Proponente para a CLASSIFICAÇÃO da proposta enviada ao edital 10/2021.

Pontua?	Documento necessário no envelope lacrado:
SIM	Anexo IV – Declaração de apoio da Instância de Governança MUNICIPAL e duas atas com no máximo um ano.
SIM	Documentos que comprovem o que se afirma ter e que poderão gerar os pontos no item “7 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS”

Outros documentos, não relacionados acima, poderão ser enviados para a atribuição da pontuação na avaliação dos critérios previstos em edital, conforme especificado no item 7.